

Portaria: 826/2015

Objetivo: participar do treinamento de médicos veterinários e técnicos agrícolas do serviço oficial com foco no programa estadual de controle de raiva dos herbívoros, programa estadual de sanidade equídea e programa nacional de vigilância e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA

Destino: BELÉM

Servidor:

541858551 / FRANCISCO MAURÍCIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 17 a 19/03/2015.

555861311 / PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 17 a 19/03/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 809647

Portaria: 827/2015

Objetivo: realizar vigilância epidemiológica em 05 propriedades.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BREVES

Destino: ANAJÁS

Servidor:

59132461 / VILSON PAZ DO NASCIMENTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23 a 27/03/2015.

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 809648

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL D ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0195/2015 -05.03.2015.**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 02.03.2015, o Extensionista Rural I, EMERSON PINHEIRO PENHA, Matrícula nº 57211149/1, do Escritório Regional de Capanema para exercer suas funções no Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 809433

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 312 DE 23DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação de Comissão de Trabalho para avaliação da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que determina as competências e atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, bem como dos Órgãos e Entidades a ela vinculados; CONSIDERANDO as disposições na Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0213/2015-GAB-SEMAS, no DOE/PA nº 32.839, de 4 de março de 2015, da jornada de trabalho, registro de ponto e frequência dos servidores das SEMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação da jornada de trabalho, registro de ponto e frequência dos servidores das SEMAS, tendo em vista as peculiaridades das atividades executadas nos diversos setores da Secretaria;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão de Trabalho que tem por objetivo a avaliação da jornada de trabalho dos servidores das Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, é composto pelos setores abaixo relacionados, representadas pelos seguintes servidores:

I- Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental:

Selma Solange Monteiro Santos (matrícula funcional nº 57215621-1)

II- Diretoria de Fiscalização Ambiental:

Francisca Solange Gomes Chaves (matrícula funcional nº 5824591)

III- Diretoria de Licenciamento Ambiental:

Edna Suely Lobato Corumbá (matrícula funcional nº 51394652-1)

IV- Diretoria Gestão Florestal e Agrossilvipastoril:

Rafael Lima Araújo Ferreira (matrícula funcional nº 57175444-2)

V- Diretoria de Recursos Hídricos:

Edson Bezerra Pojo (matrícula funcional nº 54193420-3)

VI- Núcleo de Estudos Legislativos:

Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz (matrícula funcional nº 57188118-2)

VII- Coordenadoria de Recursos Humanos:

Valdete Monteiro Cardoso (matrícula funcional nº 54189472-2)

Art. 3º A Comissão será coordenado pela representante do Núcleo de Estudos Legislativo e subcoordenado pela representante da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A Comissão poderá convidar outras entidades públicas ou privadas, bem como profissionais especializados para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

Art. 5º Compete a Comissão definir a forma e os procedimentos para seu funcionamento.

Art. 6º A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, encaminhar propostas e sugestões quanto à jornada de trabalho dos servidores da SEMAS ao Exmo Secretário.

Art. 7º A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos objeto da presente Portaria.

Art. 8º A participação na Comissão de Trabalho será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de Março de 2015.

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do

Pará, em exercício

Protocolo 809629

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0299/2015-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor TOBIAS BRANCHER, matrícula nº. 57234497/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 26/01/2015 à 30/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 809189

PORTARIA Nº 0302/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, a servidora ROSIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 54189442/ 2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Agropecuária, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 10/03/2015 à 08/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 809191

PORTARIA Nº 0307/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias de Prorrogação de Licença Saúde, a servidora AURORA BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 5050227/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Agropecuária, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 16/02/2015 à 10/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 809634

ERRATA

ERRATA DA PORT. 1716/2012 DE 23/07/2012, DOE 32206 DE 25/07/2012

Onde se lê: 1993/1996

Leia-se: 1994/1997

Protocolo 809151

DIÁRIA**PORTARIA Nº0310/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE MARÇO DE 2015**

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NOS PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM EMPREENDIMENTO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07/04 a 10/04/2015 (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57194445/ 2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

-57192233/ 2- LORENNIA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 809587

PORTARIA Nº0310/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NOS PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM EMPREENDIMENTO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07/04 a 10/04/2015 (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57194445/ 2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

-57192233/ 2- LORENNIA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 809592

PORTARIA Nº 0309/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA E TOMÉ AÇU/PA

PERÍODO:07/04 A 09/04/2015 (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8001257/ 1 - CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES - (ENGENHEIRO QUÍMICO)

- 55589547/ 3 - WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5109558/ 2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 5654823/ 1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 809599